

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/DA/SEMSA Nº 128/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor do Contrato sob nº 20200039.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção de um Termo Aditivo ao Contrato sob nº 20200039, formalizado com a Empresa JONALDO P. RODRIGUES EIRELI - ME, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Itaituba.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu valor, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba e região, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditamento de valor dá-se devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do valor, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 20200039, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.
Atenciosamente,

Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0048/2020.

COMERCIAL J ALVES

JONALDO P RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 26.541.194/0001-26 Insc Estadual: 15.543.222-6

Trav Sexta, 331, esq c/12ª Rua, Floresta

CEP: 68.181-430 – Itaituba-PA

Itaituba-PA, 02 de Dezembro de 2020

Oficio 0002/2020.

DE: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI

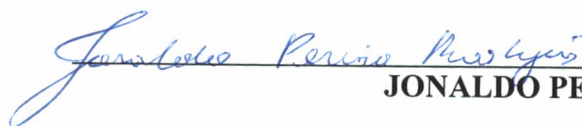
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20200039/PMI

Informamos que aceitamos os termos do Contrato: 20200039/PMI, com acréscimo de 25% no valor do referido contrato para que seja iniciado o Aditivo para suprir as necessidades dessa secretaria através do Fundo Municipal de Saúde

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



JONALDO PEREIRA RODRIGUES